



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

EDITAL Nº 21, DE 03 DE OUTUBRO 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PRODUÇÃO DE TEXTOS – REDAÇÃO PARA O ENEM, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Petrolina Zona Rural*, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria Nº 460, de 20 de agosto de 2015, publicada no DOU em 20/08/2015, torna público a abertura das inscrições para o **Curso de Produção de Textos – Redação para o ENEM**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária total de 20 horas, conforme disposto a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o curso de **Produção de Textos – Redação para o ENEM** na modalidade Formação Inicial e Continuada do *Campus Petrolina Zona Rural* do IF Sertão – PE.

1.2. “Este Edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.3. A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF Sertão – PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2014, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de julho de 2014; Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 40, de 21 de dezembro 2010; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF Sertão – PE.

1.4. O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade de Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

1.5. O curso possui como objetivo: Oportunizar aos estudantes um curso com espaço para a produção e refeitura dos gêneros textuais da produção exigida pelo ENEM.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

O presente edital destina 20 vagas com carga horária de 20 horas destinadas aos estudantes do 3º ano do Ensino Médio do campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão-PE e comunidade externa (3º ano – em curso ou concluído), com objetivo de oportunizar aos estudantes um curso com espaço para a produção e refeitura dos gêneros textuais da produção exigida pelo ENEM.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Estudantes do 3º ano do Ensino Médio do IF Sertão-PE *Campus* Petrolina Zona Rural e comunidade externa, especificamente alunos do 3º ano em curso ou concluído.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no período de 06 a 10 de outubro de 2017 até as 12:00 h.

4.2. Os interessados deverão realizar a inscrição presencialmente na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão-PE, localizado na Rodovia PE 647, Km 22, Projeto N4, Petrolina/PE no horário de 08:00 às 17:00 h, ou enviar documentação para o e-mail cusosfic@gmail.com.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), cópia do RG (documento oficial com foto), CPF e comprovante de endereço.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. As vagas serão preenchidas mediante manifestação presencial de interesse diretamente no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Campus onde o curso será ofertado ou via e-mail, através da documentação descrita no item 5.1.

6.2. A classificação será definida pela ordem de inscrição até o número de vagas ofertadas, conforme atendimento aos itens 3 e 4.

6.3. Havendo candidatos além das vagas oferecidas, será feita Avaliação Interpretativa Escrita (Critério de seleção de candidatos caso a procura seja superior ao número de vagas).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia 10 de outubro de 2017 a partir das 13 h, através do site <http://www.ifsertao-pe.edu.br/> ou avisos afixados nos murais do *Campus*.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão-PE no dia 10 de outubro de 2017, logo após resultado das inscrições.

8.2. Caso o interessado não faça a matrícula, a inscrição será anulada e o próximo candidato será convocado imediatamente após o encerramento da matrícula. A Coordenação de Cursos FIC, convocará os suplentes por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas serão realizadas no período de 10/10/2017 a 23/11/2017 na Sala dos Sentidos, no Centro de Qualificação Profissional do *Campus* Petrolina Zona Rural às quintas-feiras das 15:00 h às 18 h e 30 min.

9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Evento / Conteúdo	Carga Horária	Professor
-------------------	------------------	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Leituras e discussão dos temas propostos	8	Remígio
Produção individualizada de textos dissertativos	8	Remígio
Correção gramatical dos textos produzidos	2	Remígio
Refeitura dos textos	2	Remígio

9.1. METODOLOGIA

Aulas expositivas, com apresentação em PowerPoint e arguições orais;

Produção de textos dissertativo-argumentativos;

Correção gramatical dos textual produzidos, coletiva e individualmente;

Atividades de refacção dos textos corrigidos.

9.2. AVALIAÇÃO

Os estudantes serão avaliados pelos debates empreendidos e pela produção dos textos previamente solicitados, em um processo de avaliação contínuo e somatório, respaldado nos acordos propostos em sala.

9.3. CERTIFICAÇÃO

Receberá certificado o cursista que obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária total e obtiver êxito nos processos avaliativos.

Petrolina, 03 de outubro de 2017

JANE OLIVEIRA PEREZ

Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO DE PRODUÇÃO DE TEXTOS
REDAÇÃO PARA O ENEM

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:	
FORMAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE: ()	E-MAIL:		

- Documentação necessária:
 - ✓ Cópia do RG
 - ✓ Cópia do CPF
 - ✓ Comprovante de endereço

Petrolina-PE, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato